



“Inclui no Calendário Oficial de eventos do Município de Santa Maria o Congresso de Missão “AINDA HÁ UMA ESPERANÇA” e dá outras providências”.

CEZAR AUGUSTO SCHIRMER, Prefeito Municipal do Município de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 99, inciso III, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º – Fica incluído no. Calendário oficial de Eventos do Município de Santa Maria o Congresso de Missão “AINDA HÁ UMA ESPERANÇA”, a ser realizado anualmente, sempre na segunda semana do mês de Dezembro.

Art. 2º - Trata-se de Evento Religioso, promovido pela Igreja Assembléia de Deus, Ministério Templo do Avivamento, localizado à Rua João Batista da Cruz Jobim, 295, neste Município.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Sr Prefeito Municipal de Santa Maria,

Santa Maria, 14 de Março de 2011.

Maria de Lourdes Ramos Castro
Vereadora – PMDB

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei busca incluir no Calendário Oficial de Eventos do Município de Santa Maria o Congresso de Missão “AINDA HÁ UMA ESPERANÇA”

Trata-se de um Evento Religioso, promovido pela Igreja Assembléia de Deus – Ministério Templo do Avivamento.

Com a presente Lei, pretende-se buscar o conagraçamento da Comunidade religiosa de Santa Maria e região, o fortalecimento e o crescimento do comércio local, da rede hoteleira e do turismo religioso.

Pretende-se ainda divulgar o nosso Município, pois participam do evento religiosos de diversos estados do Brasil, bem como de vários países vizinhos.

Assim sendo, pedimos o apoio dos nobres pares desta Casa para aprovação do presente Projeto de Lei.

Santa Maria, 14 de Março de 2011.

Ver. Maria de Lourdes Castro